



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE GUAIRA

VARA CÍVEL DE GUAIRA - PROJUDI

Rua Bandeirantes, 1620 – Guaíra /PR – CEP:85.980-000

Exequente: KAROLAINÉ DA SILVA DE BRUM

Executado: EWERTON VAGNER PRADO

Processo: 3585-72.2023.8.16.0086

OFICIAL DE JUSTIÇA

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 18 (dezoito) de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), nesta Comarca, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me nesta Cidade no endereço constante do mandado, em seguida após as formalidades legais procedi **PENHORA e a AVALIAÇÃO** no bem a seguir descrito:

Móvel: 01 (um) Veículo Marca/Modelo: FIAT/STRADA LX 16v, Ano Modelo 2000, placa CVR1J41; fabricação/modelo: 2000 /2000; cor: Cinza; em bom estado de conservação e funcionamento.

Avaliação: Pesquisando junto a revendedores nesta cidade, sítios da Internet, Bem como a tabela FIPE e considerando o preço médio de comercialização do veículo nas condições especificadas acima, avalio o veículo ora penhorado em **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**.

Efetivada a medida em seguida nomeei depositário particular o próprio Executado, EWERTON VAGNER PRADO, que aceitou encargo de depositário advertido das responsabilidades inerentes ao encargo.

E para constar lavrei o presente auto que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado por nos oficiais de justiça e depositário.

Nivaldo Pereira Brandão
Oficial de Justiça

*Diário: AUTO LAVRADO
POD 12 DE DEZEMBRO DE 2025.*

Ewerton Vagner Prado

Depositário

